



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA  
PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO DOS ESTADOS DO PARÁ, AMAPÁ E  
MARANHÃO.**

**EDITAL 01/2024-Gepeea/Ufopa-Geam/UFPA**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal do oeste do Pará (Ufopa), da Coordenação do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental (Gepeea) / Instituto de Ciências da Educação da Ufopa (Iced) MEC / SECADI / CGEA), em parceria com o Grupo de Estudos em Educação, Cultura e Meio Ambiente-GEAM-NAEA-UFPA, com financiamento do Ministério de Educação-MEC-SECADI, torna públicas as normas que regem o processo de seleção de Tutores/as presencial e à distância no **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental**. O Curso será realizado na modalidade à distância, envolvendo encontros presenciais nos Municípios apresentados no quadro 1 do presente edital e participação virtual na Plataforma MOODLE/Ufopa.

O início do Curso está previsto para a segunda quinzena de janeiro de 2025 e terá duração de 06 meses para o cumprimento dos módulos. **Serão selecionados 34 tutores/as para atuação presencial e 47 tutores/as para atuação à distância.**

O curso tem como objetivo geral: consolidar a **política de educação ambiental** e sua **inserção nas redes de ensino** por meio da oferta de formação continuada para docentes e coordenadores pedagógicos de **escolas públicas** estaduais e municipais localizadas na **área de influência direta e indireta de UC**, com vistas a geração de melhores intervenções político-pedagógicas nas unidades escolares no Pará, Amapá e Maranhão com base na perspectiva participativa, crítica e emancipatória. Terá carga horária de 180h, organizado em seis módulos temáticos, para atender 1.160 (um mil cento e sessenta) profissionais da educação - docentes e coordenadores pedagógicos – de 77 (setenta e sete) escolas públicas de ensino médio de 34 (trinta e quatro) municípios da área de influência direta e indireta de 23 (vinte e três) unidades de conservação de uso sustentável dos estados do Pará, Amapá e Maranhão.



## **2. DAS BOLSAS DE TUTORIA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 765 (Setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida pelo FNDE diretamente aos beneficiários em conta de titularidade do bolsista.

2.2. Cada vaga de tutoria prevê a quantidade de 06 (seis) mensalidades de bolsa, com início da vigência para janeiro de 2025.

2.2. A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício com o FNDE, nem com a Ufopa ou a UFPA.

2.3. O bolsista tutor terá seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

2.4. É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do FNDE com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa do FNDE.

§ 1º Não se aplica a vedação prevista no caput, a bolsa do Programa de Bolsa Permanência, paga pelo FNDE.

§ 2º Para fins de verificação de acúmulo de bolsas, serão considerado os meses de referência da vinculação do bolsista no sistema de gestão de bolsas do FNDE, independentemente da data de realização do pagamento ao beneficiário.

2.5. O pagamento será creditado na conta do beneficiário no mês subsequente ao mês de referência das atividades realizadas.

## **3. DOS REQUISITOS**

Os (as) candidatos (as) devem atender aos seguintes requisitos.

- a) Ser maior de 18 anos.
- b) Possuir nível superior concluído ou em vias de conclusão, que apresentem excelente rendimento acadêmico e tenham interesse e comprovada experiência em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão na área de Educação Ambiental, e domínio de Informática Básica.
- c) Graduação nas áreas do conhecimento da Educação Básica.
- d) Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem)
- e) Ter experiência de 01 ano no magistério da educação básica.



- f) Não ser bolsista de programas que gerem incompatibilidade para o recebimento de bolsas do FNDE
- g) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atendimento dos (as) alunos (as) do Curso, por meio eletrônico e por telefone.
- h) Os (as) tutores (as) à distância deverão participar da reunião previamente agendada, presencial e/ou virtual com Professores (as). Formadores (as) (docentes das disciplinas), Professores (as) Conteudistas (elaboradores (as) dos materiais, a Coordenação ou com a Supervisão do curso.
- i) Os municípios contemplados para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental estão dispostos no quadro 1 do presente edital.
- j) Não exercer a função de tutor/a em outra Instituição de Ensino atendida pelo FNDE/CAPES.
- k) Facilidade de trabalhar em equipe e ter pro-atividade.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS A SEREM DESEMPENHADOS PELOS/AS TUTORES/AS PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

- 4.1. O (a) Tutor (a) a distância deverá auxiliar os (as) tutores (as) presenciais nos Municípios e os (as) alunos (as) a resolverem as dúvidas com relação a utilização dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades do módulo ministrado no ambiente virtual. Cada Tutor (a) poderá atender até no máximo 35 alunos (as).
- 4.2. O (a) Tutor (a) a distância deverá organizar atividades programadas para as tarefas recomendadas nos módulos e avaliações dos alunos, junto com os (as) Professores (as) Formadores (as), em cada disciplina.
- 4.3. O (a) Tutor (a) a distância na Ufopa e na UFPA deverá auxiliar a Coordenação e Supervisão do Curso em atividades acadêmicas de registros em relação ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos alunos e do Curso.
- 4.4. O (a) Tutor (a) a distância deverá, no final de cada mês, enviar Planilha de Acompanhamento das atividades e participação dos alunos à Supervisão do Curso.
- 4.5. O(a) Tutor(a) Presencial deverá auxiliar na organização e mobilização dos eventos presenciais do curso.
- 4.6. O(a) tutor (a) presencial deverá auxiliar os cursistas para o bom desenvolvimento dos trabalhos do curso nos municípios.



## 5. DAS VAGAS DE TUTORIA PRESENCIAL E DISTÂNCIA

As vagas para atuação como tutores/as presencial e a distância, estão distribuídas de acordo com o exposto no quadro 1.

O/A candidato/a que optar por se inscrever para atuar como tutor/a presencial deve, preferencialmente, residir na cidade onde irá atuar, pois o curso não prevê recursos financeiros para cobrir despesas de deslocamento e estadia de tutores/as.

**Quadro 1 – Vagas ofertadas**

QUADRO DE VAGAS				
Unidade Federativa	Município	Instituição	Tutor presencial	Tutor à distância
Pará	Altamira	Ufopa	1	1
	Augusto Corrêa	UFPA	1	3
	Aveiro	Ufopa	1	1
	Prainha	Ufopa	1	
	Breu Branco	Ufopa	1	1
	Belterra	Ufopa	1	
	Placas	Ufopa	1	1
	Bragança	UFPA	1	2
	Curralinho	UFPA	1	1
	Maracanã	UFPA	1	1
	Monte Alegre	Ufopa	1	1
	Óbidos	Ufopa	1	1
	Oriximiná	Ufopa	1	1
	Porto De Moz	Ufopa	1	1
	Rurópolis	Ufopa	1	1
	Santarém	Ufopa	1	3
	Santarém Novo	UFPA	1	1
	São João De Pirabas	UFPA	1	
	São Sebastião Da Boa Vista	UFPA	1	
	Soure	UFPA	1	1
Tracuateua	UFPA	1	1	
Tucuruí	Ufopa	1	2	
Maranhão	Apicum-Açu	UFPA	1	
	Luiz Domingues	UFPA	1	1
	Bacuri	UFPA	1	3
	Bequimão	UFPA	1	2



	Carutapera	UFPA	1	3
	Cidelândia	UFPA	1	1
	Cururupu	UFPA	1	2
	Mirinzal	UFPA	1	2
	Serrano do Maranhão	UFPA	1	1
Amapá	Laranjal Do Jari	Ufopa	1	3
	Mazagão	Ufopa	1	4
	Vitória Do Jari	Ufopa	1	1
<b>Total de vagas por modalidade</b>			<b>34</b>	<b>47</b>
<b>Total geral de vagas</b>			<b>81</b>	

## 6. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas por este Edital, das quais o(a) interessado(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições estarão abertas no período de 11 de dezembro de 2024 até às 23h59m do dia 23 de dezembro de 2024, exclusivamente on-line por meio do link <https://forms.gle/aPx2LxmvKMfr8xXG6>, onde devem ser preenchidos os dados das informações pessoais do candidato e anexados os seguintes documentos:

- Diploma de graduação e histórico escolar
- Cópia do Comprovante de matrícula e Histórico Escolar (para o estudante de graduação em processo de integralização do curso).
- Carta-proposta
- Comprovante de vínculo empregatício (caso o candidato o tenha).

## 7. DA SELEÇÃO

O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas: A seleção será realizada no período de 26 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, e constará das seguintes etapas:

- Análise do formulário online preenchido pelo/a candidato/a (formulário preenchido parcialmente gera desclassificação do/a candidato/a)
- Análise de Carta Proposta com justificativa para a apresentação da candidatura;
- Análise dos dados enviados online (titulação e experiência);
- Entrevista presencial em Belém ou Santarém ou virtual por meio da plataforma Google Meet;
- Não caberá recurso sobre a seleção

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) 1ª fase (eliminatória): Análise da Ficha de Inscrição, onde será verificado o seu preenchimento completo e correto no que diz respeito ao atendimento deste Edital.



b) 2ª fase (classificatória) Análise e pontuação da documentação comprobatória enviada eletronicamente de acordo com a pontuação:

- I. Candidato professor de Educação Básica em exercício de função docente/sala de aula (01 ponto por ano de atuação);
- II. Candidato residente no município onde está localizado o Polo de apoio presencial (01 ponto).
- III. Candidato com titulação de doutorado (4 pontos)
- IV. Candidato com titulação de mestrado (3 pontos)
- V. Candidato com titulação de especialização (1 ponto por curso)
- VI. Candidato com titulação de aperfeiçoamento (0,5 ponto por curso).

Obs: Como critério de desempare, será considerado apresentar idade superior ao concorrente.

## 9. DO RESULTADO

9.1. A lista de tutores (as) selecionados (as) será apresentada até a data de 08 de janeiro de 2025, no site do Iced/Ufopa: <https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/> e no site do NAEA/UFPA: [www.ufpa.br/naea](http://www.ufpa.br/naea)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Qualquer irregularidade identificada pela Coordenação e Supervisão do curso provocará a eliminação do (a) candidato (a), anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso, responsável pela Seleção.

Santarém-Pará, 11 de dezembro de 2024.

---

Profª. Dra. Maria Júlia Veiga da Silva  
Coordenadora Adjunto do Curso de Aperfeiçoamento em Educação  
Ambiental. CAEA Amazônia  
Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental: GEPEEA.UFOPA



*Marilena Loureiro da Silva*

---

Profª. Dra. Marilena Loureiro da Silva  
Coordenadora Técnica do Curso de Aperfeiçoamento em Educação  
Ambiental. CAEA Amazônia  
Coordenadora do Grupo de Estudos em Educação, Cultura e Meio Ambiente.  
GEAM.NAEA.UFPA



## ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

### Quadro 2- Cronograma de execução do processo seletivo

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	11/12/2024
Inscrições	11/12/2024 a 23/12/2024
Análise do preenchimento da ficha de inscrição e da documentação enviada pelos candidatos.	23/12/2024 a 07 de janeiro de 2025
Resultado Final	08/01 /2025